



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. N° 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



PORTARIA N° 257/2024 DE 07 de NOVEMBRO DE 2024

“Nomeia Agente de Contratação e Gestor de Contratos na forma da Lei n° 14.133/2.021 e do Ato da Presidência n° 001/2.024, e dá outras providências”.

RAFAEL COIADO BERTASSO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e regimentais e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 8° da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021 e no Ato da Presidência n° 001/2.024;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Senhora Suemily Mazzuca Chaves, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo de provimento comissionado de Diretora de Secretaria que ocupa, atuar como Agente de Contratação e Gestora de Contratos nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133/2021, desta Câmara Municipal.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame atuará sob nomenclatura Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8°, §5°, da Lei n° 14.133/2021.

Art. 2° Ficam nomeados os servidores abaixo como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, que auxiliará na condução das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2.021:

I – João Batista Rodrigues de Barros, e

II – Francisco Carlos Rubinho

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

Art. 3° As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revoque.



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. N° 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



Art. 4º Os servidores nomeados nesta Portaria deverão cumprir fielmente a Lei nº 14.133/2021 e o Ato da Mesa nº 001/2.024, além de outras normas relacionadas às contratações públicas.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba

Em 07 de Novembro de 2.024

Verº –Rafael Coiado Bertasso
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

Reginaldo Rodrigues Gomes
Diretor de Finanças